

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 181

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Autarquia Mu-
nicipal de Esportes e Recreação de Umuarama, um crédito adicional
suplementar no valor de Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para
orçamento da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício fi-
nanceiro:

0101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1.08460212.01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1.1.1 - Pessoal civil

01 - Vencimentos e Vantagens fixas..... 80.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a se-
guinte dotação do orçamento vigente:

0102 - DIRETORIA TÉCNICA

1.0846242.01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA


4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.3.0 - Equipamentos e instalações..... 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado
do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro de 1978.

SIDÔNIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL -


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MATOS ROCHA
DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 10 / 1978
DE N.º 1072
UMUARAMA, 13 / 10 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO